

PORTARIA Nº 229/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 076, datada de 02/12/96 do Departamento Financeiro - DFI,

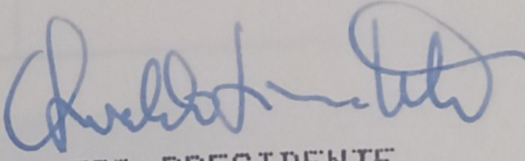
R E S O L V E :

I - Estabelecer que o Novo Plano de Contas Contábeis seja implantado nesta Empresa, a partir de janeiro do corrente ano.

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO